



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Sexagésima Segunda reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil reuniu-se na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia nos dias 21, 22, 23 e 24 do mês de agosto de dois mil e dois, instalando-se solenemente o conclave com a presença dos Exmos. Srs. Desembargador Carlos Alberto Dultra Cintra, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Vice-Governador do Estado, Ministro Nilson Naves, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Pádua Ribeiro e Castro Meira, dessa Corte, Deputado Vespasiano Dias, representando a Assembléia Legislativa, Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Procurador Geral de Justiça, Dr. Achiles Siguara, e outras autoridades, bem como a Ministra Eliana Calmon, do S.T.J. No início dos trabalhos exibiu-se um vídeo sobre a história da Cidade de Salvador. O Colégio aprovou, à unanimidade, a prestação das contas do período de maio a agosto do ano em curso. O Desembargador José Fernandes distribuiu material referente a assuntos de interesse do Colégio. O Ministro Pádua Ribeiro discorreu sobre a mudança do Judiciário após a criação do Colégio, abordando ainda a crise do Poder e as conquistas como os mutirões, os Juizados informais, a informatização e outras medidas adotadas pelos Tribunais na busca da melhor distribuição da justiça. A Ministra Eliana Calmon destacou suas posições sempre em favor da magistratura, alertando que os males que atingem o Poder Judiciário não são exclusivos, referindo-se, ainda, à verticalização do Poder Judiciário e à composição do Conselho Nacional da Magistratura. O Ministro Castro Meira manifestou sua preocupação com o sistema federativo, com o Controle Externo e com a formação dos magistrados. Em seguida, o superintendente do Bradesco Vida e Previdência apresentou os planos de previdência privada e as parcerias feitas com o Tribunal de Justiça da Bahia. O Des. Rêmolto Letteriello comunicou ao Colégio os constrangimentos que parte da imprensa nacional tem imposto ao Des. José Fernandes, de forma injusta e impiedosa. O Colégio decidiu, à unanimidade de votos, editar, nesta data, nota de solidariedade de todos os Tribunais que vai transcrita no final desta ata. O Des. José Fernandes agradeceu o reconhecimento dos Tribunais ao seu trabalho e a solidariedade emprestada às injustiças, digo: contra as injustiças contra si assacadas. Explanou, em seguida, sobre a remuneração da magistratura nos moldes da Constituição de 1988, da Emenda Constitucional nº 19/98 e na hipótese de aprovação da Emenda nº 40/2003, se aprovada. O Des. José Tedesco alertou para a necessidade de buscar-se solução e possível ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade das normas da Reforma que agridam os direitos e as prerrogativas da magistratura. O Colégio analisou a marcha da Reforma Constitucional e se posicionou quanto aos temas já aprovados na



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Câmara dos Deputados e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, bem como quanto às inovações decorrentes de Emendas de Plenário aprovadas nesta Comissão, elaborando documento a ser encaminhado ao eminente Ministro Maurício Correia, Presidente do Supremo Tribunal Federal. A decisão do Colégio foi no sentido de apoiar a forma de ingresso na magistratura, opondo-se à realização de concurso por entidade estranha ao Poder Judiciário; de apoiar integralmente a redação dos artigos 93, IX, 102, § 2º, 3º e 4º, 103-A, 103, § 1º, 105, § 1º, I, 125, §§ 6º, 7º e 8º, 94, § 2º, 101, 101, § 2º, 105-A, e 112-A; de opor-se à redação dos artigos 99, § 5º, 109, V-A, 41 e parágrafo único, 93, I, IV, XVI, e 105, § 3º; posicionou-se ainda o Colégio pela manutenção do texto atual do artigo 93, XI; contra a presença de advogados e da designação prévia do Corregedor do Conselho Nacional da Magistratura; contra a restrição ao Poder Judiciário do chamado nepotismo, apoiando a proibição relativa e extensiva aos três Poderes (art. 93, XVII); em apoio à quarentena (art. 95, V), mas reduzido o prazo para 1 (hum) ano e limitada à jurisdição territorial do magistrado aposentado, exonerado ou demitido; e contra o estabelecimento de hipóteses de inadmissibilidade de Recurso Especial no Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. O Colégio manteve seu posicionamento favorável à irrecorribilidade das decisões dos Tribunais Estaduais que versam sobre a aplicação de leis locais, salvo se contrárias à norma constitucional. O Des. Miguel Pachá testemunhou a pretensão do Ministro da Justiça de reforma radical da estrutura do Poder Judiciário. O Des. José Fernandes informou que o Colégio foi convocado para uma audiência pública com o Senador Edson Lobão, que adiantou a promulgação imediata das matérias aprovadas. O Des. José Tedesco explanou sobre o gerenciamento da Conta Única dos depósitos judiciais, inclusive sobre as ADINs que tramitam no Supremo Tribunal Federal. O Des. Natanael Fernandes distribuiu um esboço de proposta do Estatuto Nacional da Magistratura, que circula nos corredores do Congresso, para conhecimento e reflexão dos membros do Colégio. Finalmente, o Colégio aprovou a “Carta de Salvador” que, depois de assinada, deverá ser amplamente divulgada. Integra da Nota de Desagravo ao Desembargador José Fernandes Filho. “Os Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunidos no Estado da Bahia, berça da instalação da Justiça independente em nosso país, com a criação do 1º Tribunal da Relação, em 1609, vêm a público manifestar a sua irrestrita solidariedade e apoio ao Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio de, digo Permanente de Presidentes, desagravando-o dos injustos e descabidos ataques, das críticas acres e levianas que vem sofrendo de setores da imprensa e de pessoas desinformadas ou mal intencionadas, em razão de suas posições desassombradas em defesa do Poder Judiciário e das prerrogativas institucionais de seus integrantes. O Desembargador José Fernandes Filho, hoje merecidamente aposentado, é um verdadeiro líder, com irretocável folha de



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

serviços prestados ao Judiciário do nosso país. Suas manifestações, sempre conscientes e equilibradas expressam o sentimento e a apreensão dos magistrados brasileiros. Como Secretário de Educação de seu Estado, prestou relevantíssima contribuição à juventude e cultura mineiras. Quando no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, deu inequívoca demonstração de sua notável capacidade de administrador. Seu amor à causa pública levou-o, mesmo após a aposentadoria, a exercer de forma abnegada, a coordenação dos Juizados Especiais daquele Estado, sem qualquer remuneração e a batalhar pela celeridade e eficácia da prestação jurisdicional em todos os seus segmentos. Comprometido, sempre esteve até a medula, com um Judiciário eficiente, ético, autônomo, moderno, técnico e com estatura de Poder, requisito indispensável para um sistema democrático consistente e estável que é a aspiração do povo brasileiro.” Encerrando a reunião, o Des. Dutra Cintra agradeceu o comparecimento unânime dos Tribunais de Justiça, a presença dos ilustres visitantes e de quantos contribuíram para o êxito do evento. Nada mais havendo, eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

Seguem assinaturas.